

**PORTARIA Nº 02/2019, de 03 de janeiro de 2019.**

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A  
VICTOR BARLETTE FERREIRA BRANDÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À **VICTOR BARLETTE FERREIRA BRANDÃO** – beneficiário **filho maior incapaz**, a partir de **01/07/2018**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 12, I, da Lei Complementar nº 08, de 03 de maio de 2002 c/c Art. 201, V, da CF/88, proveniente do servidor público falecido, **JONAS FERREIRA BRANDÃO** – CARGO: MÉDICO – nomeado pela Portaria nº 102/1997, de 01 de outubro de 1997. O benefício é rateado com a genitora, Srª **ANGELICA MARIA BARLETTE FERREIRA BRANDÃO**, benefício concedido pela portaria nº 012/2010, de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajuste do benefício, conforme o art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/07/2018**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE  
DIRETOR EXECUTIVO**